



Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RJ
DIRETORIA EXECUTIVA
Entidade de Utilidade Pública Estadual, Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PY1AA
Membro da International Amateur Radio Union – IARU – Region II
Praça Cruz Vermelha, 10 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20120-230



CQRJVHF 2025

Organização:

PY1PP Sérgio
PY1MZ Marcos
PU1JGA Alexandre

Apoio:

PS7DX Ed e <https://contestbr.org>

O Conteste Rio de Janeiro de VHF é organizado pela Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão-RJ

LABRE-RJ

1. Objetivo: realizar contatos bilaterais entre estações fixas e móveis, sem intervenção de repetidores, links VOIP ou qualquer tipo de reflexão em corpos celestes, trocando reportagens de sinal e localizadores (GRID LOCATOR com 6 caracteres), estimulando a observância dos conceitos de técnica e ética operacionais durante contatos bilaterais.

1.1 Importante: a interpretação deste Regulamento pelos participantes faz parte da Competição, portanto leia com atenção todas as informações.

2. Data:

2.1. Anualmente, durante o primeiro final de semana completo de agosto;

2.2. Início: **Sábado (02/08/2025), 12h00 PT2 (15h00 UTC);**

2.3. Fim: **Domingo (03/08/2025), 12h00 PT2 (15h00 UTC);**

3. Participantes:

3.1. Radioamadores brasileiros, devidamente habilitados;

4. Modos: CW, SSB e FM;

5. Bandas: 2 e 6 Metros;

6. Categorias:

6.1. SOSB (Single Operator, Single Band): 2m OU 6m

6.1.1-Modos: CW, FM, SSB ou MIXED (Mixed = mais de 1 Modo);

6.2. SOAB (Single Operator, All Bands): 2m E 6m

6.2.1-Modos: CW, FM, SSB ou MIXED (Mixed = mais de 1 Modo);

6.3. MOABAM (Multioperators, All Bands, All Modes)

6.3.1. Modo: MIXED (Mixed = mais de 1 Modo) – Associações, Grupos, LABREs;



Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RJ
DIRETORIA EXECUTIVA
Entidade de Utilidade Pública Estadual, Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PY1AA
Membro da International Amateur Radio Union – IARU – Region II
Praça Cruz Vermelha, 10 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20120-230



6.3.2. Será permitido utilizar um indicativo e denominar este grupo com qualquer nome listado em <https://contestbr.org/clubs.txt>;

6.3.3. Bandas : 2m + 6m;

6.3.4. Estação Multioperador: é a estação na qual pode haver mais de 1 (um) radioamador para ajudar na operação;

7. Chamada: CQ RJ;

8. Mensagens (Exchange):

8.1. (RS ou RST) e *Grid Square* da estação (os 6 primeiros dígitos do localizador mundial).

8.1.1. Exemplo Fonia : 59 GG87JC

8.1.2. Exemplo CW : 599 GG87JC

9. Pontos:

9.1. Dois (2) pontos por diferente estação trabalhada, (incluindo PY1AA), por modo;

9.2. Um ponto por Km por diferente estação trabalhada;

10. Multiplicadores:

10.1. Os diferentes 4 primeiros dígitos dos “grids square” trabalhados por banda, independentemente do modo;

10.2. A pontuação final é calculada pela soma dos pontos (item “9.1”) vezes a soma dos diferentes *Grid Square* trabalhados, mais o total de Km das distâncias trabalhadas (item “9.2”);

$PF = [(\Sigma PTS \times \Sigma GRIDS) + \Sigma DST];$

PF = Pontuação Final;

ΣPTS = Somatório de pontos;

$\Sigma GRIDS$ = Somatório de *grid square* diferentes;

ΣDST = Somatório de Km;

11. Premiação:

11.1. Troféu para o primeiro colocado de cada categoria;

11.2. Certificado Digital de Participação e Colocação para os segundos e terceiros colocados de cada categoria;

11.3. A LABRE-RJ manterá os troféus e medalhas em sua sede no Rio de Janeiro e poderá enviá-los aos premiados desde que os mesmos manifestem seu interesse através de e-mail para a LABRE-RJ (py1aa@labre-rj.org.br), contendo seu endereço para envio;

11.4. Haverá premiação especial (Hors Concours) para as YL (*Young Lady*) que tiverem pelo menos 5 (cinco) QSOs válidos durante a apuração, com o intuito de estimular a participação de Radioamadoras;



Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RJ
DIRETORIA EXECUTIVA
Entidade de Utilidade Pública Estadual, Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PY1AA
Membro da International Amateur Radio Union – IARU – Region II
Praça Cruz Vermelha, 10 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20120-230



11.5. Os demais participantes, incluindo-se aí componentes de Grupos e de Associações, receberão Certificados de Participação, via download;

12. Bandas e seguimentos:

12.1. Banda de 2m, entre 144.050 MHz a 144.590 MHz;

12.2. Banda de 6m, entre 50.000 MHz a 50.600 MHz (exceto 50.110 MHz QRG de chamada geral);

13. Remessa de logs:

13.1. Somente serão aceitos logs (originais ou corrigidos) no formato CABRILLO até 7 dias após o término do concurso, via: <https://contestbr.org/enviar-logs/>, incluindo obrigatoriamente email do participante no log Cabrillo;

13.2. Recomendamos o acompanhamento da situação do seu log, se há pendências ou não, em <https://contestbr.org/cqrjvhf/2025/logsrecebidos.html>; seu acompanhamento poderá evitar sua reclassificação para *checklog* caso uma determinada pendência não seja corrigida no prazo;

13.3. O *software* de LOG sugerido é o N1MM Logger+ (<http://n1mm.hamdocs.com>);

13.4. Para configurar o N1MM, baixe o arquivo CQRJVHF.zip em: <https://contestbr.org/cqrjvhf/2025/cqrjvhf.zip> e leia as instruções em <https://contestbr.org/cqrjvhf/2025/setup-n1mm.txt>

13.5. Envio de Logs em papel ou formatos diferentes do Cabrillo 3.0 não serão aceitos pelo sistema de apuração;

13.6. Digite seu log de papel utilizando o aplicativo criado por DL8WAA, chamado LM, que torna muito fácil e rápido digitar um log de papel e convertê-lo em um arquivo Cabrillo. Visite o site <http://contestsoftware.com/e/home.htm> para obter o download gratuito.

14. Penalidades:

14.1. Anotação incorreta do Indicativo: perda do QSO para quem anotou errado;

14.2. Anotação incorreta de Exchange: perda do QSO para quem anotou errado;

14.3. Duplicação de QSO: não há penalidade porém apenas 1 QSO será validado (recomendamos não deletar QSOs duplicados);

14.4. Divergência de Banda: perda de QSO para ambos;

14.5. Divergência de QTR acima de 5 minutos: perda de QSO para ambos;

14.6. É permitida a operação remota apenas para todas as categorias. O *Grid Square* utilizado será o do local da estação;



Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RJ
DIRETORIA EXECUTIVA
Entidade de Utilidade Pública Estadual, Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PY1AA
Membro da International Amateur Radio Union – IARU – Region II
Praça Cruz Vermelha, 10 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20120-230



14.7. A violação da ética, da legislação das comunicações e comportamento antidesportivo, mesmo não elencado neste Regulamento, poderá ser avaliado pelo Comitê do CQRJVHF 2025 e penalizar o infrator, que terá, antes da decisão final, pleno direito de defesa;

14.8. É vedada a operação (para pontuar) por pessoas sem COER: Desclassificação;

14.9. É vedada a operação (para pontuar) de portadores de COER em QRG não autorizada para sua Classe: Desclassificação;

14.10. É vedada a utilização de indicativo que não seja pelo titular da estação (exceto indicativo utilizado na categoria MOABAM): Desclassificação;

15. Definição dos Termos:

15.1. Local da Estação: é a área onde todos os transmissores, receptores, amplificadores e antenas estão localizados fisicamente. Todos os transmissores, receptores e amplificadores devem estar dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. As antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores, receptores e amplificadores por linhas de transmissão de RF;

16. Comitê de Arbitragem:

16.1. O Comitê do CQRJVHF 2025 é o responsável por analisar e arbitrar as inscrições (Logs) da competição. Espera-se que os participantes sigam as regras e as melhores práticas do radioamadorismo. A violação das regras da competição ou conduta antidesportiva pode acarretar ações disciplinares por parte deste Comitê;

16.2. Nas suas decisões, o Comitê de Arbitragem usará a legislação para o radioamadorismo brasileiro e este Regulamento;

17. Recursos / Denúncias:

17.1. Denúncias e Recursos sobre condutas antidesportivas devem ser enviadas a este Comitê no email cqrjvhf@labre-rj.org.br a qualquer momento e até 72 horas após a divulgação do resultado provisório, acompanhadas de fundamentação baseada em provas suficientes para verificação e julgamento;

17.2. Este Comitê é o responsável final por verificar e julgar possíveis recursos e/ou denúncias, ouvindo as partes envolvidas e decidirá. Suas decisões serão finais, não cabendo recursos;

17.3. O não atendimento às determinações ou questões enviadas pelo Comitê de Arbitragem, baseadas em denúncias recebidas e essenciais para defesa do denunciado e sua análise, implicará no julgamento “à revelia” e as denúncias julgadas como verdadeiras;

17.4. Todas as denúncias recebidas serão apuradas sob total sigilo para proteção do denunciante e do denunciado;

17.5. A Organização do CQRJVHF 2025 acredita que para o bom convívio desportivo e harmônico do concurso, a mesma estará desobrigada a informar a fonte da denúncia. As duas partes serão informadas por email, individualmente, das decisões do Comitê;

17.6. Recorrer a qualquer instância não prevista neste Regulamento, como autoridades dos diversos escalões da administração pública brasileira, será considerado infração gravíssima, sujeitando o recorrente ao banimento do Concurso CQRJVHF 2025 definitivamente. A instância máxima de apelação é o Comitê de Arbitragem do CQRJVHF 2025;



Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RJ
DIRETORIA EXECUTIVA
Entidade de Utilidade Pública Estadual, Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PY1AA
Membro da International Amateur Radio Union – IARU – Region II
Praça Cruz Vermelha, 10 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20120-230



18. Declaração:

18.1. Ao enviar seu Log de participação, você concorda que:

18.2. Você leu e compreendeu este Regulamento e concorda em obedecê-lo. **A interpretação do Regulamento faz parte da Competição;**

18.3. Você tem operado de acordo com todas as regras e regulamentos pertencentes ao radioamadorismo brasileiro;

18.4. Seu Log pode ser aberto ao público;

18.5. Você aceita incondicionalmente que a(s) desclassificação(ões) e outras decisões do Comitê são oficiais, soberanas e definitivas, não cabendo recurso extrajudicial ou judicial. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente, não deverá enviar a inscrição ou deverá enviá-la apenas como *checklog*;

18.6. Todas as ações e decisões do Comitê CQRJVHF2025 são oficiais e finais;

19. Logs e Resultados:

19.1. Os Logs originais ou corrigidos serão recebidos apenas via <https://contestbr.org/enviar-logs/> até às 23h59min do 7º dia após o Concurso e é **obrigatório** incluir o **email do participante** no log Cabrillo. A apresentação de qualquer Log por outro meio ou após esta data não será aproveitado;

19.2. Logs recebidos em desacordo com o Regulamento ou com erros que impeçam sua correta apuração é de inteira responsabilidade do competidor e serão automaticamente reclassificados como *checklog*;

19.3. A relação dos Logs recebidos será publicada em CONTESTBR.ORG. A publicação do seu Log é a confirmação de que o mesmo foi recebido;

19.4. Para validar a pontuação para seu clube, o nome do clube pode ser selecionado no momento de subir o Log (final da segunda página do *logcheck*), onde constam todos os clubes relacionados em <https://contestbr.org/clubs.txt> (se necessário, solicite o cadastramento do seu clube);

19.5. Classificação de Clubes: Somatório da pontuação de todos os integrantes;

19.6. Após a divulgação do resultado provisório não será aceito pedido de correção de Log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração;

19.7. O resultado provisório será divulgado até o 20º dia após o concurso e o resultado oficial será divulgado até o 30º dia após o final do concurso no site CONTESTBR.ORG;

19.8. O *software* recomendado para registro do log é o N1MM – <https://nimm.hamdocs.com>. Reiteramos a obrigatoriedade de incluir o email do participante no log Cabrillo;

19.9. Os Certificados de Participação do CQRJVHF2025 serão disponibilizados para *download* após a divulgação do resultado oficial e trará a pontuação total e classificação geral;

19.10. A Organização do CQRJVHF 2025 publica todos os Logs concorrentes com o objetivo de mostrar transparência no Concurso e sua apuração, permitindo que os participantes estudem os registros para obter estratégias e técnicas melhores;

19.11. Na linha “Operators” do arquivo Cabrillo deve constar apenas o indicativo do operador. Quando mais de 1, registrá-los separados por vírgula;



Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RJ
DIRETORIA EXECUTIVA

Entidade de Utilidade Pública Estadual, Reconhecida pelo Ministério das Comunicações
Estação Oficial: PY1AA

Membro da International Amateur Radio Union – IARU – Region II
Praça Cruz Vermelha, 10 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20120-230



19.12. Os *Checklogs* não serão divulgados. Esses registros são enviados para ajudar o Comitê de competição e não terão a pontuação publicada nos resultados;

19.13. Os Logs divulgados terão os campos Endereço e Email removidos. Sempre que possível tentamos encontrar endereços de email no Soapbox e os removeremos, de forma a proteger a privacidade dos participantes;

19.14. Todos os Logs publicados estarão no formato Cabrillo 3.0. Você será capaz de lê-los usando qualquer editor de texto ou visualizador;

19.15. Todo o processo de alimentação do sistema de apuração é manual (humano), por isso é importante o competidor acompanhar o processamento de seu Log na plataforma <https://contestbr.org/logs-recebidos/> até a publicação do resultado provisório. O seu Log só entrará no *ranking* quando estiver OK pelo sistema. Se o seu Log apresentar pendência(s) e não for corrigido por você dentro do prazo de envio de Logs, o mesmo será revertido para *Checklog* ou não participará do ranqueamento do Conteste;

19.16. O competidor poderá solicitar a retirada do seu Log da competição até 72 horas após a publicação do resultado provisório e esta solicitação será divulgada;

19.17. Todo participante que enviar seu Log poderá, caso deseje, receber o relatório UBN contendo todos os seus QSOs, seus resultados (previsto e confirmado), contendo seus erros e erros das estações trabalhadas, após a publicação do resultado oficial.

BOM CONCURSO !!!

Comissão Organizadora do CQRJVHF 2025